



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
Presidência**

PORTARIA N° 179, 01 de Setembro de 2025

Remaneja o empregado Eduardo Condini para outro setor, e o designa para outra Função.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA-DF, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXXIII e XXXIV do artigo 95 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando os incisos XXXI e XXXIV do art. 85 do Regimento Interno e o disposto na Norma Interna de Cargos de Livre Provimento, aprovada pela Diretoria DIR/DF 040/2007 e suas respectivas atualizações;

Considerando as necessidades administrativas do Crea-DF, conforme disposto no Ofício 022/2025/GAB de 01 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar, a partir de 01 de setembro de 2025, o empregado Eduardo Condini, matrícula nº 0132, atualmente lotado na Gerência de Atendimento e Registro (GAR), para a Gerência de Apoio ao Colegiado (GAC).

Art. 2º Designar o empregado Eduardo Condini, matrícula nº 0132, para o exercício de suas funções no cargo de Assistente Administrativo.

Art. 3º Atribuir ao empregado designado, nos termos do artigo anterior, a remuneração correspondente à Função Gratificada – FG 011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eng.^a Eletric. e Eng.^a Seg. Trab. Adriana Resende Avelar de Oliveira

Presidente



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 01/09/2025, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010

Tel: +55 (61) 3961-2800

creadf@creadf.org.br

www.creadf.org.br



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

